



**Reitoria**



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

**ANEXO II DO EDITAL Nº 292/2025**

**BAREMA PROFESSOR FORMADOR I E II**

| <b>Titulação Acadêmica – Pós-Graduação (máximo 50 pontos)</b>                                                                                                                                                           | <b>Valor Unitário</b> | <b>Pontuação Máximo</b> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------|
| 1. Doutorado na área da disciplina pleiteada                                                                                                                                                                            | 50                    | 50                      |
| 2. Doutorado em áreas afins                                                                                                                                                                                             | 45                    | 45                      |
| 3. Mestrado na área da disciplina pleiteada                                                                                                                                                                             | 40                    | <b>40</b>               |
| 4. Mestrado em áreas afins                                                                                                                                                                                              | 35                    | 35                      |
| 5. Especialização na área da disciplina pleiteada                                                                                                                                                                       | 30                    | 30                      |
| <b>Experiência Acadêmica (máximo de 40 pontos)</b>                                                                                                                                                                      | <b>Valor Unitário</b> | <b>Pontuação Máxima</b> |
| 1. Experiência comprovada na disciplina pleiteada para o curso de Segunda Licenciatura em Educação Escolar Quilombola ou em formação de professoras/professores na temática das relações étnico-raciais (por semestre). | 2,0                   | 20                      |
| 2. Participação como coordenador em projetos e/ou grupo/núcleos de pesquisa/extensão que tenham como objeto a formação de professores na temática Quilombola ou das relações étnico-raciais (por semestre).             | 1,5                   | 10                      |
| 3. Participação como colaborador em projetos e/ou grupo/núcleos de pesquisa/extensão que tenham como objeto a formação de professores na temática Quilombola ou das relações étnico-raciais (por semestre).             | 1,0                   | 10                      |
| <b>Experiência em Sala de Aula (Máximo de 10 pontos)</b>                                                                                                                                                                | <b>Valor Unitário</b> | <b>Pontuação Máxima</b> |
| 4. Tempo de Experiência no Ensino Superior (por ano)                                                                                                                                                                    | 1,5                   | 5                       |
| 5. Tempo de Experiência na Educação básica (por ano).                                                                                                                                                                   | 1.0                   | 5                       |



**Reitoria**



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

### **BAREMA – FORMADOR CONVIDADO**

| <b>EXPERIÊNCIA DIDÁTICO PEDAGÓGICA<br/>ACADÊMICA POLÍTICA</b>                                                                                                                                                                              | <b>Valor<br/>Unitário</b> | <b>Pontuação máxima</b> |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-------------------------|
| 1. Ser mestre tradicional (notório saber) ou ser reconhecido por organização Quilombola comunidades tradicionais, no âmbito de sua respectiva comunidade, grupo social ou por títulos obtidos junto a IES.                                 | 5                         | 25                      |
| 2. Participação em atividades comunitárias em seus territórios, contribuindo com seus saberes tradicionais                                                                                                                                 | 2,0                       | 10                      |
| 3. Realização de palestras, oficinas e/ou cursos em universidade, instituto, faculdade, escola e/ou junto à organização quilombola, ou segmento dos povos e comunidades tradicionais.                                                      | 1,5                       | 15                      |
| 4. colaboração em disciplina de curso de licenciatura e/ou bacharelado como debatedor, facilitador e/ou expositor;                                                                                                                         | 5                         | 20                      |
| 5. Colaboração em curso de formação continuada para professores; e. atuação como formador, tutor ou coordenador em programas ou projetos institucionais de formação de professores na Quilombolas ou temática das relações étnico-raciais; | 5                         | 20                      |
| 6. Participação em banca de Trabalhos de Conclusão de Curso de especialização, mestrado ou doutorado, por meio de notório saber na Quilombolas ou temática das relações étnico-raciais;                                                    | 5                         | 10                      |